



PORTARIA N° 162/2019

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** ao servidor **Altair Carvalho Ferreira**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de 16/12/2019 à 14/01/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 05 de Dezembro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2019/2020